

**RESOLUÇÃO Nº 010/2022 – CAP**

Homologa Contrato de Parceria celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, e a Prefeitura do Município de Lages.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 37438/2021, tomada em sessão de 02 de março de 2022,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o Contrato de Parceria celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, e a Prefeitura do Município de Lages, tendo como objeto estabelecer uma parceria entre os partícipes para a Elaboração das Bases Cartográficas Digitais para o Processo de Regularização Fundiária e Ambiental do Loteamento Cristal, Bairro Tributo em Lages de acordo com o Plano de Trabalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 02 de março de 2022.

Marilha dos Santos  
Presidente da CAP